



Valide aqui
este documento

FICHA Nº

01

CNM:004176.2.0052036-41

MATRÍCULA Nº

52.036

STANLEY QUEIROZ FORTES
OFICIAL

4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

COMARCA DE MANAUS
ESTADO DO AMAZONAS

DATA: 24 de maio de 2011

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: TORRE 01 a ser construída as unidades autônomas constituída pelo APARTAMENTO nº 702, 7º Pavimento Tipo, do empreendimento **RESIDENCIAL ANICÊ COLINAS DO ALEIXO**, composto de 02 (duas) TORRES, localizado entre a Margem do Igarapé da Cachoeira Grande e a Passagem de Acesso à Estrada do Aleixo (atual Estrada José Romão), Bairro do Aleixo, quarta Serventia imobiliária desta cidade, com Projeto de Construção aprovado em 01 de setembro de 2010, pela Prefeitura Municipal de Manaus, através do IMPLURB Instituto Municipal de Planejamento Urbano, processo nº 03182/10, de acordo com as plantas e alvará n. 09782010, datado de 01/09/2010, fundamentada a incorporação na Lei nº 4.591/64 regulamentada pelo Decreto Federal nº 55.815 de 08 de março de 1965 e legislação complementar, por ser constituído de um conjunto de obras verticais, conforme denominação já citada, a ser composto por 52 unidades autônomas, distribuídas em 02 Torres, contendo 01 PILOTIS, 06 pavimentos tipo e 01 pavimento cobertura, cada uma. **DESCRIÇÃO DAS PARTES DE USO**

COMUM: 1 - PAVIMENTO PILOTIS, situado ao nível da rua de acesso ao Residencial, contendo estacionamento para visitantes e de uso preferencial; guarita com 9,40m²; estacionamento coberto; hall fechado com 3,15m², contendo escada e elevador das torres 01 e 02; estacionamento descoberto; salão de festas 65,46m², contendo bar, depósito com 2,10m², WC masculino e feminino com 2,76m², cada, vestuário dos funcionários com 2,76m² e administração com 7,80m²; piscina adulto com 28,50m²; piscina infantil com 5,85m²; solarium com 26,24m²; playground com 15,00m²; caixa de areia com 55,29m²; jardins; e circulação de veículos e pedestre. 2 COBERTURA (ÁREA TÉCNICA), situado acima do Pavimento Cobertura e será constituído por barrilete, casa de máquinas e reservatórios superiores de máquinas. **ÁREAS GLOBAIS DO EMPREENDIMENTO**

ÁREA REAL PRIVATIVA GLOBAL: 4.306,20 m²; ÁREA REAL DE USO COMUM GLOBAL: 3.181,54m²; ÁREA REAL GLOBAL: 7.487,74 m²; ÁREA DE CONSTRUÇÃO PRIVATIVA GLOBAL: 3.923,58 m²; ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE USO COMUM GLOBAL: 1.517,48 m²; ÁREA DE CONSTRUÇÃO GLOBAL: 5.441,06 m². **PARTES PRIVATIVAS LOCALIZAÇÃO E ÁREAS DO EMPREENDIMENTO:** As 02 (duas) torres ficarão identificadas como segue: Torre 01 localizada na entrada do Residencial, e Torre 02, localizada paralelamente à Torre 01, separadas por seis vagas de estacionamento abertas, de números 13, 14, 15, 40, 41 e 42, dispostas em 02 fileiras com 03 vagas, cada, totalizando uma distância de 7,50m entre as duas torres: Na torre 01 - Os Pavimentos Tipo obedeceram a ordem a seguir: 1º situado logo acima do Pilotis; O 2º situado logo acima do 1º; O 3º situado logo acima do 2º; O 4º situado logo acima do 3º; O 5º situado logo acima do 4º; O 6º situado logo acima do 5º Pavimento Tipo; O 7º Pavimento Cobertura situado logo acima do 6º; Torre 02 - Na ordem a seguir: O 1º situado logo acima do Pilotis; O 2º situado logo acima do 1º Pavimento Tipo; O 3º situado logo acima do 2º; O 4º situado logo acima do 3º; O 5º situado logo acima do 4º; O 6º situado logo acima do 5º; O 7º Pavimento Cobertura situado logo acima do 6º; **PAVIMENTOS:** O Pavimento Pilotis descrito no item 1 da

DESCRIÇÃO DAS PARTES DE USO COMUM. O 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º Pavimentos Tipo, das Torres 01 e 02, possuirão área de divisão não proporcional privativa coberta padrão de 251,22m², área de divisão não proporcional privativa descoberta real de 4,66m², área de divisão não proporcional privativa total real de 255,88m², área de divisão

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z2H59-LGANB-GWQL7-TSD5A>

Todos os Re
do Brasil em

ri digital



Valide aqui
este documento

FICHA Nº

01V

VERSO

CNM:004176.2.0052036-41

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

52.036

proporcional coberta padrão de 48,22m². O 7º Pavimento Cobertura, das Torres 01 e 02, possuirá área de divisão não proporcional privativa coberta padrão de 263,16m², área de divisão não proporcional privativa descoberta real de 4,66m², área de divisão não proporcional privativa total real de 267,82m², área de divisão proporcional coberta padrão de 40,95m². **UNIDADES AUTÔNOMAS** - As unidades autônomas residenciais das Torres 01 e 02, que estiverem dispostas do 1º ao 6º Pavimentos Tipo, receberão identificação numérica e sequencial de 01 a 04. As unidades autônomas que estiverem dispostas no 1º pavimento Tipo serão identificadas como 101, 102, 103 e 104. As unidades autônomas que estiverem dispostas no 2º pavimento Tipo serão identificadas como 201, 202, 203 e 204. As unidades autônomas que estiverem dispostas no 3º pavimento Tipo serão identificadas como 301, 302, 303 e 304. As unidades autônomas que estiverem dispostas no 4º pavimento Tipo serão identificadas como 401, 402, 403 e 404. As unidades autônomas que estiverem dispostas no 5º pavimento Tipo serão identificadas como 501, 502, 503 e 504. As unidades autônomas que estiverem dispostas no 6º pavimento Tipo serão identificadas como 601, 602, 603 e 604. As unidades autônomas residenciais das Torres 01 e 02 dispostas no 7º Pavimento Cobertura, receberão identificação numérica e sequencial de 01 e 02, serão identificadas como 701 e 702. As unidades autônomas, das Torres 01 e 02, 101, 104, 201, 204, 301, 304, 401, 404, 501, 504, 601, 604, possuem suíte máster, w.c. máster, quarto, escritório, estar/jantar, hall quartos, w.c. comum, cozinha, área de serviço, varanda, direito ao uso de uma vaga de garagem, conforme planta elucidativa das vagas de estacionamentos, área privativa principal de 68,94m², área privativa total de 82,72m², área de uso comum de 61,49m², área real total de 144,21m² e fração ideal de 0,019327. As unidades autônomas, das Torres 01 e 02, 102, 103, 202, 203, 302, 303, 402, 403, 502, 503, 602, 603, possuem quarto 01, quarto 02, estar/jantar, w.c. comum, cozinha, área de serviço, varanda, direito ao uso de uma vaga de garagem, conforme planta elucidativa das vagas de estacionamentos (alínea p), área privativa principal de 56,67m², área privativa total de 70,22m², área de uso comum de 51,45m², área real total de 121,67m² e fração ideal de 0,016170. As unidades autônomas, das Torres 01 e 02, 701 e 702, possuem suíte máster, closet máster, w.c. máster, semi-suíte 01, semi-suíte 02, w.c. semi-suíte, hall quartos, estar/jantar, lavabo, w.c. de serviço, área de serviço, cozinha, varanda, direito ao uso de duas vagas de garagem, conforme planta elucidativa das vagas de estacionamentos, área privativa principal de 131,58m², área privativa total de 158,91m², área de uso comum de 117,78m², área real total de 276,69m² e fração ideal de 0,037018. **DOS ACABAMENTOS**: Encontram-se descritos no registro de Incorporação sob o número E.4 - 48.630, Livro nº2- Registro Geral, desta Serventia. **DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO**: Projetado com 64 vagas, sendo, 56 vagas acessórias, e 8 vagas para visitante, sendo 01 destinada para pessoas especiais/deficientes, conforme planta elucidativa das vagas de estacionamentos. Das vagas mencionadas, 48 são cobertas e 16 descobertas, todas de uso comum, com suas localizações apontadas no registro de incorporação devidamente citado. Será edificado/construído no **TERRENO** sem número: (s/n), situado na Margem do Igarapé da Cachoeira Grande - Bairro do Aleixo, quarta serventia imobiliária desta cidade, **ÁREA**: 3.175,90m² e **PERÍMETRO**: 335,00mls, **LIMITES E CONFRONTAÇÕES**: ao NORTE - com o Igarapé da Cachoeira Grande, por uma linha de dezoito metros e setenta e nove centímetros (18,79m); ao SUL - com Passagem de Acesso à Estrada do Aleixo (atual Estrada

CONTINUA NA FICHA Nº

18.01

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z2H59-LGANB-GWQL7-TSD5A>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



FICHA Nº

02

CNM:004176.2.0052036-41

MATRÍCULA Nº

52.036

STANLEY QUEIROZ FORTES
OFICIAL4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERALCOMARCA DE MANAUS
ESTADO DO AMAZONASValide aqui
este documento

José Romão), por uma linha de vinte e quatro metros e noventa e cinco centímetros (24,95m); a **LESTE** - com terrenos de Jorge da Cruz Filho, por uma linha de cento e quarenta e seis metros e noventa e cinco centímetros (146,95m); e, a **OESTE** - com propriedade de Francisca Matos, por uma linha de cento e quarenta e quatro metros e trinta e um centímetros (144,31m);

IDENTIFICAÇÕES: () Rural Código nº 150765. (x) Urbano designação Cadastral nº

PROPRIETÁRIA: ANICÊ COLINAS DO ALEIXO LTDA/SPE, CNPJ - 13.003.144/0001-43, sediada na Rua José Romão, 1135 - São José Operário, CEP 69.086-620, Manaus/AM, representada por EDGAR GONÇALVES DE MESQUITA, brasileiro, empresário, solteiro, portador do RG nº 180447-0 SSP/AM, CPF: 846.586.732-15, residente e domiciliado na Rua Planeta Netuno, n. 06, Quadra I, Conjunto Morada do Sol, bairro Aleixo, Manaus/AM, e pelo sócio GERMANDO DE OLIVEIRA GONÇALVES, brasileiro, natural de Manaus/AM, casado sob o regime de comunhão total de bens, nascido em 09/04/1939, empresário, portador da C.I. Nº 02.133.429-7 SECC/RJ e CPF Nº 073.116.807-00, residente e domiciliado na Rua Barão do Flamengo, Nº 4, Apto. 809 Flamengo CEP: 22220-080 Rio de Janeiro/RJ;

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Matrícula Nº 48.630, ficha Nº 01/v/2/2v, e seguintes do Livro nº2 - Registro Geral, desta Serventia do 4º Ofício do Registro de Imóveis e Protesto de Letras.

AV.1 - 52036 - TÍTULO: RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO: Forma do Título: Nos termos do Art. 212 e 213, § 1, alínea "a", procedemos a presente Retificação e Ratificação, para corrigir a indicação do ato praticado na programação, quando informa Reg/Av. 1, quando os valores do recolhimento dos fundos referendados deve-se à abertura de Matrícula, como deve ser lido a seguir: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AG339353-41 - Protocolo 76933 - Livro 2 - Nº 52036 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 24/05/2011 17:48:54 - Emitido por Fátima da Cruz Santos - FUNETJ: R\$29.28 - FUNDPAM: R\$14.64 - Código de segurança: 76D0-9DE5-D5D8-70ED - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. Manaus, 24 de maio de 2011.

Oficial

Maria de Fátima de Souza Flores
SUBSTITUTA LEGAL

R.2 - 52.036 - TÍTULO: COMPRA E VENDA: Forma do Título: Nos termos do CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE VINCULADA A EMPRENDIMENTO, COM FIANÇA, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM ~~GARANTIA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - RECURSO~~ ~~CONTRATO~~ ~~VERBOSAMENTE~~ ~~passado~~ nesta

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z2H59-LGANB-GWQL7-TSD5A>



Valide aqui
este documento

FICHA Nº

02V
VERSO

CNM:004176.2.0052036-41

MATRÍCULA Nº

52.036

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

cidade aos **18 de DEZEMBRO de 2014**, em 03 vias, uma das quais ficará arquivada nesta serventia, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29 de junho de 1966, as partes adiantes mencionadas e qualificadas têm, entre si, junto e contratado a presene operação de compra e venda de terreno, múto para construção e constituição de garantia alienaao fiduciaria do imóvel e financiamento - **APOIO À PRODUÇÃO DE HABITAÇÕES no SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH - IMÓVEL RESIDENCIAL - PESSOA FÍSICA** mediante cláusula, termos e condições seguintes: consta que, o imóvel objeto desta matrícula, foi transferido, pela **TRANSMITENTE: ANICE COLINAS DO ALEIXO LTDA - SPE**, inscrita no CNPJ número 13.003.144/0001-43, com sede nesta cidade, à Rua José Romão, 1135, bairro São Jose Operário, representada por Germando de Oliveira Gonçalves; **aos ADQUIRENTES: EMERSON ARAI HAMMES**, brasileiro, solteiro, gerente, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 00133101798 DETRAN/AC, e do CPF número 474.129.331-91, e **ANGELA MARIA DE AMORIM SOZIO**, brasileira, divorciada, médica, portadora da Carteira Funcional número 008072 CRM/AM, e do CPF número 853.288.041-04, domiciliados e residentes nesta cidade, na Rua Rio Urupadi, Conjunto Colina do Aleixo, 287, Casa, São Jose Operario; **TENDO COMO INTERVENIENTE CONSTRUTORA E FIADOA: TECPRO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ número 03.342.224/0001-70, com sede nesta cidade, à Avenida Tancredo Neves, 423, loja 7, Parque Dez de Novembro, representado por Marcus Gonçalves de Mesquita, Edgar Gonçalves de Mesquita e Germando de Oliveira Gonçalves; **VALOR DA AQUISIÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL**: O valor de aquisição da unidade habitacional objeto do contrato equivale a **R\$ 499.900,00 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos reais)**, a ser integralizado pela parcelas abaixo: Recursos próprios: **R\$ 70.731,61**; Saldo da conta vinculada de FGTS: **R\$ 0,00**; Financiamento concedido pela CEF: **R\$ 428.268,39**; **VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO: R\$ 12.215,94 (doze mil duzentos e quinze reais e noventa e quatro centavos)**, cujo pagamento será efetivado mediante crédito bloqueado, na data da contratação, em conta titulada pelo(s) **VENDEDOR(es)** e liberado após apresentação do instrumento devidamente registrado no Registro de Imóveis; **DESTINAÇÃO DA OPERAÇÃO: A operação ora contratada destina-se à aquisição do terreno objeto do instrumento e construção de uma das unidades habitacionais que compõem o empreendimento ANICE COLINAS DO ALEIXO LTDA SPE**. O valor do mútuo, exceto o valor correspondente ao valor de compra e venda do terreno, será creditado à **INCORPORADORA/CONSTRUTORA**, já qualificada, nas épocas das liberações, em conformidade com o cronograma fisico-financeiro das obras, o que fica desde já expressamente autorizado; O valor de mútuo, exceto o valor correspondente ao valor da compra e venda do terreno, e creditado ao **EMPREENDEDEDOR**, já qualificado, nas épocas das liberações, em conformidade com o cronograma fisico-financeiro das obras, que fica desde já expressamente autorizado. **PRAZO PARA CONCLUSÃO DA**

CONTINUA NA FICHA Nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z2H59-LGANB-GWQL7-TSD5A>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Tudo o que é registrado
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z2H59-LGANB-GWQL7-TSD5A>

FICHA Nº 03	CNM:004176.2.0052036-41	MATRICULA Nº 52.036
STANLEY QUEIROZ FORTES OFICIAL	4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	COMARCA DE MANAUS ESTADO DO AMAZONAS

OBRA: O prazo das etapas para as medições e conclusão da obra será aquele previsto no cronograma físico-financeiro limitado a 36 (trinta e seis) meses, conforme estipulado na CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA do instrumento. **NÚMERO DE UNIDADES INTEGRANTES DO EMPREENDIMENTO:** 52 (cinquenta e dois). Avaliado pela Base de Cálculo da SEMEF em **R\$ 508.266,00 (quinhentos e oito mil duzentos e sessenta e seis reais)**. O imposto de transmissão foi pago por via Internet Banking da Caixa Econômica Federal - Código da operação: 00193574 - Chave de segurança: VIY1KGFSXSKGE45X, conforme comprovante de pagamento em anexo. Composição de Renda, sendo **70,16%** para a **EMERSON ARAI HAMMES** e **29,84%** para a **ANGELA MARIA DE AMORIM SOZIO**. A VENDEDORA: ANICE COLINAS DO ALEIXO LTDA: Apresentou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Código de Controle da Certidão: **3CFB.E746.AF2C.FA81**, emitida em 14/04/2015, válida até 11/10/2015, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Ficando as partes contratadas obrigadas a cumprirem com todas as cláusulas, parágrafos e condições estipulados no referido contrato. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AZ770832-02 - Protocolo 95042 - Livro 2 - Nº 52036 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 22/04/2015 16:27:17 - Emitido por Fátima da Cruz Santos - FUNETJ: R\$794.80 - FUNDPAM: R\$397.40 - FUNDPGE: R\$238.44 - FARPAM: R\$476.88 - Código de segurança: 2055-221C-7276-9CF2 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. Manaus, 22 de abril de 2015.**

Oficial **Stanley Queiroz Fortes**

R.3 - 52.036 - TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Forma do Título: Pelo mesmo título objeto do registro **R.2-52.036**, consta que: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, aos **ADQUIRENTES, ora DEVEDORES/FIDUCIANTES: EMERSON ARAI HAMMES e ANGELA MARIA DE AMORIM SOZIO**, acima qualificados, alienam o imóvel objeto desta matrícula, em favor da **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira, sob a forma de empresa Pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973 e regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por Sabrina Gabriela Fontenele Rodrigues; E, na qualidade de **INTERVENIENTE CONSTRUTORA/FIADORA: TECPRO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ número 03.342.224/0001-70, com sede nesta cidade, à Avenida Tancredo Neves, 423, loja 7, Parque Dez de Novembro, representado por Marcus Gonçalves de Mesquita; Edgar Gonçalves de Mesquita e Gerlando de Oliveira Gonçalves, Mediante **FINANCIAMENTO** no

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

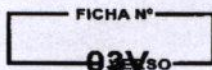
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

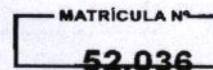


Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z2H59-LGANB-GWQL7-TSD5A>



CNM:004176.2.0052036-41
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



VALOR de R\$ 428.268,39; CONFISSÃO DA DÍVIDA/MÚTUO / RESGATE / PRESTACÕES / DATAS / DEMAIS VALORES E CONDIÇÕES: Origem dos Recursos: SBPE; Norma Regulamentadora: Sistema Financeiro de Habitação - SFH; Valor da Dívida: R\$ 428.268,39; Valor da Garantia: R\$508.266,00; Sistema de Amortização: SAC - SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE NOVO; Prazo de Construção - 16 meses; Prazo de Amortização do Mútuo: 420 meses; Carência: 0; Taxa Anual de Juros (%) - Nominal: 8,7873%; Efetiva: 9,1501%; Encargo Inicial: Prestação (A+J) R\$4.155,78; Prêmio de Seguros: R\$ 175,83; Taxa Administração: R\$ 25,00; Total: R\$ 4.356,61; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 18/01/2015. Recálculo do Encargo: DE ACORDO COM a CLÁUSULA OITAVA; Forma de pagamento do encargo mensal da data da contratação: Débito em Conta Corrente; **IMPONTUALIDADE:** Ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento, principal ou acessória, o valor apurado é atualizado, monetariamente, desta data do vencimento, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusive, pelo critério "pro rata die", com aplicação do índice citado na CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA, ou na forma da legislação em vigor, por qualquer índice que vier a ser adotado para a finalidade desta cláusula pelo órgão competente do Governo Federal, com vigência na época de vencimento de cada prestação. Sobre o valor da obrigação e, atraso, atualizada monetariamente nos termos do caput da referida Cláusula, incidem: juros remuneratórios, pela mesma taxa vigente para o contrato; juros moratórios à razão de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso; e multa moratória de 2% (dois por cento), nos termos da legislação em vigor. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº AZ770833-00 - Protocolo 95042 - Livro 2 - Nº 52036 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 22/04/2015 16:27:18 - Emitido por Fátima da Cruz Santos - FUNETJ: R\$650.42 - FUNDPAM: R\$325.21 - FUNDPGE: R\$195.13 - FARPAM: R\$390.25 - Código de segurança: 38D6-E103-F6CE-58E5 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. Manaus, 22 de abril de 2015.**

Oficial

Stanley Queiroz Fortes

AV.4 - 52.036 - TÍTULO: CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO: Forma do Título: Certificamos que, em datada de 31 de julho de 2015, foi averbada a construção das unidades do EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR denominado "**CONDOMÍNIO ANICÊ COLINAS DO ALEIXO**", onde esta contida a unidade referida no imóvel objeto desta matrícula, conforme averbação AV.31-48.630, de acordo com os documentos que certificam a conclusão da referida construção da unidade desta matrícula. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº AZ777167-16 - Protocolo 96657 - Livro 2 - Nº 52036 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 31/07/2015 16:14:02 - Emitido por Fátima da Cruz Santos - FUNETJ: R\$14.44 - FUNDPAM: R\$722.14 - FUNDPGE: R\$4.33**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





FICHA Nº

04

CNM:004176.2.0052036-41

MATRÍCULA Nº

52.036

Valide aqui este documento

LEY QUEIROZ FORTES
OFICIAL**4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERALCOMARCA DE MANAUS
ESTADO DO AMAZONAS

FARPAM: R\$8.66 - Código de segurança: 0D17-982A-9F6C-2A3C - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. Manaus, 31 de julho de 2015.

Oficial

Maria de Fátima de Souza Flores
SUBSTITUTA LEGAL

R.5 - 52.036 - TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Forma do Título: Nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, a **CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL - CEF** - Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data do instrumento, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, contida no **Requerimento**, passado na cidade de Florianópolis, aos 08/10/2025, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao **Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº 155553268820**, consolida para si a propriedade do imóvel objeto desta Matrícula, em conformidade com a citada legislação e cláusulas do próprio Contrato, simultaneamente digitalizado(a,s) e arquivado(a,s) na Serventia. **Valor Declarado da Operação: R\$560.800,18** (quinhentos e sessenta mil e oitocentos reais e dezoito centavos). **Avaliado pela Base de Cálculo da SEMEF em R\$560.800,18** (quinhentos e sessenta mil e oitocentos reais e dezoito centavos); **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** Foi pago na Caixa Econômica Federal S/A, no dia 22/09/2025, conforme **Validação de Pagamento de ITBI nº 12385/2025**, anexa. **"Foi emitida Declaração sobre Operação Imobiliária - DOI, nos termos da IN/RFB, conforme Art. 41 - Parágrafo Único do Provimento Nº 278/2016-CGJ/AM"; PROTOCOLO Nº 160135 - DATA DE APRESENTAÇÃO: 20/10/2025. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004176E5MEBZVX64TV0W29 - Protocolo 160135 - Livro 2 - Nº 52036 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 22/10/2025 14:45:15 - Emitido por Jose Gabriel Cruz da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$1,053.66 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$702.44 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 22 de Outubro de 2025.**

Oficial

Stanley Queiroz Fortes

Certidão Narrativa/Inteiro Teor extraída de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei 6015/73. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT004176DKKKE6M12Q9U9Q63 - Pedido: 165514 - Data/Hora de utilização: 05/11/2025 12:35:26 - Emitido por Maria Rejane das Chagas Bezerra - FUNETJ: R\$14.33 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$4.78 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.
O referido é verdade e dou fé. Manaus, 05 de novembro de 2025.
O Oficial

Stanley Queiroz Fortes
OFICIAL

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z2H59-LGANB-GWQL7-TSD5A>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

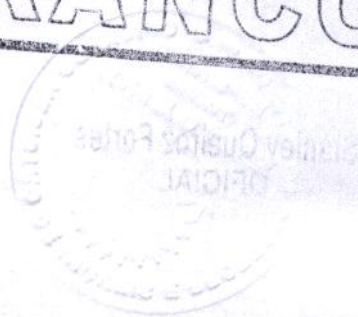


Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z2H59-LGANB-GWQL7-TSD5A>

EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO

EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO



Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

